



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000001

Empresa Razão Social:	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	VISOMES		
CNPJ:	00.567.892/0001-07	Inscr.Estadual:	1144505381 15
Endereço:	RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 181/.		
Cidade :	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:		CEP:	04823.080
Contato:	RODOVAL RAIMUNDO FILHO	Fone:	(11) 5662-9911
Fone/Fax:		Fone/Fax:	.
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0096/2024
Processo nº.:	4085/2024		Data do Pedido:
Condição de Pagamento:	15 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000416 - LOTE 7 SERVICO CALIBRACAO RBC (FREQUENCIA) - AC-DIM-008 Sendo 3 Cronômetro Digital INCONTERM - Timer3T, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	390,0000	390,00
2	1,0000	SE	006004000545 - LOTE 12 SERVICO CALIBRACAO RBC (MASSA ESPECIFICA) - AC-DIM-008 Sendo 1 Densímetro de álcool Gay-Lussac e Cartier, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	430,0000	430,00
3	1,0000	SE	006004000417 - LOTE 8 SERVICO CALIBRACAO RBC (MEIO TERMICO) - AC-DIM-008 Sendo 7 Banhos termostáticos (com e sem agitação) - Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	3430,0000	3.430,00
4	1,0000	SE	006004000419 - LOTE 10 SERVICO CALIBRACAO RBC (MASSA) - AC-DIM-008 Sendo 1 Balança semi-analítica, 1 Balança Analítica e 1 Peso padrão - Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	1563,0000	1.563,00
5	1,0000	SE	006004000420 - LOTE 11 SERVICO CALIBRACAO RBC (TEMPERATURA) - AC-DIM-008 Sendo 8 Termohigrômetro, 2 Termômetro vidro, 8 Termômetro Digital, 3 Termômetro infravermelho e 1 Termômetro espeto-Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	5700,0000	5.700,00

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 11.513,00	Total Pedido: R\$ 11.513,00
---------------------	-----------------------------	------------------------------------

Observações: **SERV.CALIBRACOES E MANUTENCOES PREVENTIVAS DE EQUIPS DO LAB**

NOTAS	<p>1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000001) na Nota Fiscal a ser emitida.</p> <p>2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.</p> <p>3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145 , de 26 de junho de 2023.</p> <p>4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/</p> <p>5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/</p> <p>6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.</p> <p>7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.</p> <p>7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.</p> <p>7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.</p> <p>8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.</p>
--------------	---



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000001

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000001) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145 , de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao **procedimento de avaliação de fornecedores**. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: **1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço**. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao **Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)** estipulado, será solicitado um **plano de ação corretivo** para resolver as não conformidades identificadas.